



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 440

de 8 de abril de 2025

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nº 334, de 25 de outubro de 2005, nº 345, de 17 de maio de 2011, nº 359, de 29 de maio de 2018 e nº 371, de 10 de outubro de 2023, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu em 2025 para:

Polícia Militar

3º Sargento PM Mariana Luccas
Cabo PM Jailton Gonçalves da Silva Júnior
Cabo PM David Correa de Moraes
Cabo PM Daniel de Oliveira Hernandez
Cabo PM Marco André da Silva Martins

Polícia Militar Rodoviária

Capitão PM Ricardo Alexandre Cardoso Maganha
Cabo PM Renato Augusto Mailho Savini

Polícia Militar Ambiental

1º Tenente PM Marcelo Rodrigues Garcia
Soldado PM Jhonatas dos Reis Pereira

Corpo de Bombeiros

Cabo PM Emerson Alves de Moura
Cabo PM Wellington Janeti Corrêa

Polícia Civil

Delegado de Polícia José Antonio Pinheiro Aranha Filho
Investigadora de Polícia Mary Karina Tilton
Investigadora de Polícia Bruna Empke de Oliveira Ribeiro
Escrivã de Polícia Hilda Maria Bassoli

Exército Brasileiro

Subtenente Cristiano José dos Santos
Subtenente Marcelo Ricardo Sanches Saleme



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 440

de 8 de abril de 2025

Guarda Civil Municipal

Leandro Carreira Destro
Paulo Henrique Rezende da Silva
Diogo Tomazela
Andrielle Fernanda Dutra dos Santos

Defesa Civil

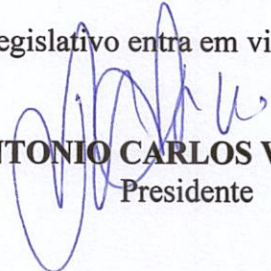
Agente de Defesa Civil Claudinei Felipe

Conselho Comunitário de Segurança de Botucatu

Aline Michele Moço

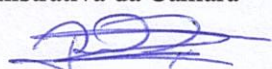
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO